

LEI N.º 2.859, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Autoriza abertura de Crédito Especial no orçamento vigente para realizar repasses de Emendas Parlamentares ao Hospital Nossa Senhora do Brasil e dá outras providências.

O Povo do Município de Bambuí, por seus representantes legais, na Câmara Municipal de Bambuí, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos do art. 42 da Lei Federal n.º 4.320/64, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento de 2025, destinado ao reforço do custeio de serviços de atenção especializada à saúde, no valor total de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) e seus rendimentos.

Órgão	02 – Prefeitura Municipal
Unidade	02.09 – Secretarias Municipal de Saúde
Sub-unidade	02.09.93 – Gerencia do Pronto Atendimento - FMS
Função	10 - Saúde
Subfunção	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0213 – Média e Alta Complexidade - MAC
Projeto ou Atividade	2980 - Transferência de Recursos Hospital Nossa Senhora do Brasil
Elementos de despesa	3.3.50.41.00 - Contribuições

§ 1º Como recurso à abertura do Crédito Especial autorizado no *caput*, utilizar-se-ão os recursos previstos no §1º do at. 43 da Lei Federal n.º

4.320/64 e a Reserva de Contingência.

§ 2º Fica autorizada a suplementação das dotações autorizadas no *caput*, até o limite:

I - do excesso de arrecadação, na forma da legislação vigente;

II - do superávit financeiro;

III - do valor autorizado no *caput*, mediante anulação total ou parcial da dotação autorizada;

IV - da dotação consignada como Reserva de Contingência.

§ 3º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Plano Plurianual/PPA 2022-2025, Lei n.º 2.693, de 01 de dezembro de 2021, para inclusão do crédito especial autorizado no *caput*.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

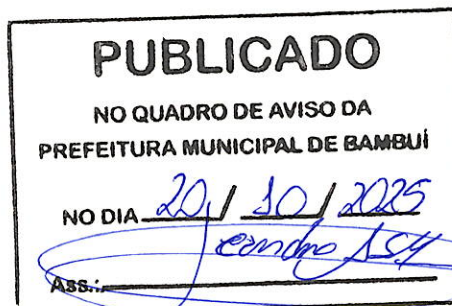
Prefeitura Municipal de Bambuí, 20 de outubro de 2025.

FIRMINO
GERALDO DE
OLIVEIRA JUNIOR
R:06272624654

ASSINADO DIGITALMENTE POR FIRMINO GERALDO DE OLIVEIRA JUNIOR (06272624654) DO CADERNO: CADERNO-BASE-DIGITAL-2025/1 OUTUBRO VLS-DIG-2025/10/20/25, COMPROVANTE: COMPROVANTE PP-A3, DO FIRMINO GERALDO DE OLIVEIRA JUNIOR, IDENTIFICADORA: R:06272624654. R:06272624654. Data: 2025.10.20 13:27:28-0300. Para PDF: https://www.bambui.mg.gov.br

FIRMINO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Autoriza abertura de Crédito Especial no orçamento vigente para realizar repasses de Emendas Parlamentares ao Hospital Nossa Senhora do Brasil e dá outras providências. Projeto de Lei n.º 034/2025. Firmino Júnior – Prefeito Municipal.



Leandro Antônio S. Marques
Gerente de Gabinete